



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária, do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se, conforme convocação Ordinária, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em Sessão Ordinária, sendo a Sessão presidida pelo senhor Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, que foi Secretariado pelos Vereadores Fábio Sérgio da Silva e Silvana Carlos da Silva, Primeiro e Segunda Secretários respectivamente. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, Fábio Sérgio da Silva, José Ângelo Neto, José Lúcio Bezerra da Cruz, Lenilda Salvador da Silva, Manoel Bernardino da Silva, Maria Eridany Augusto de Mesquita, Severino Paulino da Silva Filho e Silvana Carlos da Silva. Ordem do Dia: Foi lida, discutida e posta em votação a ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida determinou a leitura das matérias que deram entrada na Casa: Requerimento nº 080/2025, de autoria da vereadora Silvana Carlos, que solicita ao Governo Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação, que seja implementada a aula de iniciação musical nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com ênfase nas escolas da Zona Rural.; e o Requerimento nº 081/2025 de autoria do vereador Severino Paulino da Silva, que solicita a Mesa Diretora, envio de ofício ao Governo Municipal, solicitando o envio de Projeto de Lei que “Disponha sobre a criação de programa de doação de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do município de Boa Saúde/RN.; Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025 que, “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, PARA O EXERCÍCIO DE



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



2025, DE ACORDO COM O ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o senhor presidente determinou o envio do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025 para a Comissão. Em seguida os Requerimentos foram a discussão e defesa pelos propositores, indo à votação, foram aprovados por unanimidade. Usando a palavra o Senhor Presidente apresentou um Requerimento Verbal, “REQUERENDO a instalação de “Comissão Especial”, nos termos regimentais, com a finalidade de dar início ao processo de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público. A referida Comissão terá como objetivo conduzir os trâmites necessários à realização do certame, inicialmente voltado ao provimento dos cargos de Assessor Jurídico e Assessor Contábil, observando os princípios da legalidade, publicidade, transparência e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após breve discussão o Requerimento Verbal foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida os vereadores inscritos fizeram uso da palavra. Nada mais em pauta a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco. Aprovada por unanimidade em quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: